



## **PORTARIA Nº 324/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1116013/2021.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora deste Município Vanessa da Costa Vieira Quintela, Secretaria Municipal de Saúde, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), somando o valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais). A servidora Andrea Araújo Spindola Gonçalves, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), somando o valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no período de 18 a 20 de novembro do corrente, para participar do Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de

novembro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira Prefeito

> Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 92 de novembro de 1986 a Municipal de 800a da Mata

> > Margareth Gorfez da Costa Assessora de Gabinete